

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

O professor Luis Fernando Nicolini da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica – IC (CNPq) obtida junto a chamada CNPQ/MCTI Nº 44/2024 - Faixa A - Grupos Emergentes.

1. OBJETO

Título do Projeto	Avanços biomecânicos para o tratamento da escoliose idiopática do adolescente com fixação do corpo vertebral
Unidade de Ensino	CT/ UFSM
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Mecânica/ Laboratório de Engenharia Biomecânica UFSM
Registro na UFSM nº	061620 - Biomecânica da coluna vertebral
Área do CNPq (3º nível)	ENGENHARIAS III
Número de vagas	2 (duas)
Tempo de bolsa	24 meses
Previsão de início	Logo após seleção segundo calendário

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	até 27 de janeiro de 2026
Avaliação dos candidatos	até 28 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 29 de janeiro de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 30 de janeiro de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	até 01 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado final	até 05 de fevereiro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail nicolini.luis@ufsm.br com o título “Candidato bolsista – CNPq Universal 2026 – nome do candidato”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Dados gerais do candidato (nome, matrícula, curso e número de telefone);
- Currículo Lattes atualizado em PDF;
- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências focando em biomecânica e análise pelo método de elementos finitos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

São requisitos mínimos do aluno candidato (chamada CNPQ/MCTI Nº 44/2024 - Faixa A - Grupos Emergentes):

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades universitárias e de pesquisa.
- c) Não receber outra bolsa (salvo exceções expressamente permitidas pelo CNPq);

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise do Currículo Lattes com base no tempo de atuação em pesquisa (50% da nota final);
- Análise da carta de intenções com base no interesse, qualificações e experiências do candidato principalmente em relação a projetos de biomecânica e análise pelo método de elementos finitos (50% da nota final).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 22 de janeiro de 2026.



Luis Fernando Nicolini

ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, brasileiro, residente na rua _____, CPF nº _____, estudante devidamente matriculado(a) sob nº _____, no Curso _____ da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de graduação DECLARO, para os devidos fins, ter tido ciência das obrigações inerentes ao bolsista conforme exigências da chamada CNPQ/MCTI Nº 44/2024 - Faixa A - Grupos Emergentes; ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) prof. Luis Fernando Nicolini mediante edital específico para seleção de bolsista neste projeto. Confirmo que não recebo nenhuma outra bolsa e não tenho vínculo empregatício.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do projeto contemplado com a cota de bolsa; respeitar as condições para recebimento da bolsa; e, no caso de perda de qualquer requisito que inviabilize a manutenção da condição de bolsista, notificar de imediato o docente coordenador do projeto para este toma as devidas providências.

Adicionalmente, COMPROMETO-ME a seguir as regras do CNPq presentes na chamada CNPQ/MCTI Nº 44/2024 - Faixa A - Grupos Emergentes.

Estou CIENTE que a inobservância dos itens da declaração e/ou do comprometimento relatado acima implicará no ressarcimento de valores recebidos indevidamente.

Local de data: Santa Maria – RS,

Assinatura do(a) bolsista: _____